

### ORIENTAÇÕES SOBRE O AUXÍLIO CONECTIVIDADE CAMPUS CORRENTE

#### (SEGUNDA ETAPA)

Considerando a Resolução CONSUP nº14 de 18 de junho de 2020, que aprova oferta de Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP), de forma excepcional e transitória, enquanto perdurar o estado de emergência decorrente da pandemia de Covid-19, nos campi do IFPI.

Considerando a Instrução Normativa PROEN/IFPI n° 01 de 19 de junho de 2020 que estabelece os procedimentos para o funcionamento das Atividades Pedagógicas não Presenciais, nos termos da resolução CONSUP nº 14/2020, de 18 de junho de 2020.

Considerando a Nota Técnica da PROEX do dia 22 de junho de 2020, que orienta que a Pró-reitoria de Extensão e Pró-reitoria de Administração, disponibiliza em caráter emergencial o auxílio conectividade nas atividades de ensino remotas.

Considerando a Nota Técnica da PROEX do dia 29 de junho de 2020, que orienta que a Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Administração, disponibilizam os recursos do funcionamento da Instituição para pagamento das bolsas do auxílio emergencial de inclusão digital ou auxílio conectividade, através da natureza de despesa 033.90.18 (auxílio financeiro ao estudante).

Considerando a Nota Técnica da PROEX do dia 06 de julho de 2020, que estabelece as orientações quanto à operacionalização do Auxilio Emergencial, doravante denominado "Auxilio Conectividade" ofertado aos estudantes para suprir suas demandas de acesso digital frente às Atividades Pedagógicas Não Presenciais executadas pelo Instituto Federal do Piauí enquanto perdurar o estado de calamidade decorrente da pandemia da Covid-19.

O Campus Corrente apresenta as orientações sobre a operacionalização do Auxílio Conectividade a seus alunos.

### O que é o Auxílio Conectividade?

É um auxílio financeiro, de caráter emergencial e temporário, destinado a estudantes, dos Cursos Técnicos Integrados ao Médio, Cursos Concomitante/Subsequente e Cursos Superiores, **com dificuldade de acesso às Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP),** nos termos da Resolução CONSUP nº 14, de 18 de junho de 2020.

### A quem ele se destina?

Destina-se aos alunos dos cursos anteriormente mencionados **com dificuldade de acesso às Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP),** conforme orientações veiculadas em <a href="https://www.ifpi.edu.br/corrente/noticias/corrente-divulga-resultado-de-auxilio-conectividade/orientacoes-aconectividade-cacor.pdf">https://www.ifpi.edu.br/corrente/noticias/corrente-divulga-resultado-de-auxilio-conectividade/orientacoes-aconectividade-cacor.pdf</a> a fim de que possam ter acesso aos meios que possibilitem a sua inclusão frente à tecnologia digital, com participação efetiva nas aulas remotas, as quais serão computadas como carga horária, conforme Nota Técnica da PROEX nº 2, 29 de junho de 2020. Listagem de aluno em anexo.





#### Para que serve o auxílio conectividade?

O estudante que fará jus ao recebimento dessa modalidade de auxílio deverá, única e exclusivamente, usar para aquisição exclusivamente de contratação de serviços de internet do tipo banda larga, ou de pacote de dados de telefonia móvel (onde não houver disponibilidade de serviço de internet do tipo banda larga), devendo apresentar o comprovante do gasto do recurso recebido para compra/pagamento do instrumental de acesso digital. Caso a compra/pagamento tenha sido realizada por um responsável, no caso do estudante menor de 18 anos, identificar no próprio comprovante, qual é o grau de parentesco que o mesmo tem em relação a você (exemplo: irmão (ã), pai, tio (a) ou mãe.

#### Fui selecionado, como faço para receber o auxílio?

O estudante selecionado para receber o auxílio conectividade deverá assinar Termo de Compromisso até o dia 28/08/2020, assumindo responsabilidade de participação nas aulas remotas com cômputo de carga horária, conforme orienta a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN/IFPI Nº 01, sob pena de devolver aos cofres públicos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) os valores recebidos caso não cumpra seu compromisso acadêmico, exceto em casos que são justificados pela Organização Didática. Nestes termos caberá a equipe multiprofissional, identificar a situação acima e tomar as devidas providências.

O Termo de Compromisso do Campus Corrente pode ser acessado no link: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSdTnAmpdTFZNCa6kxY3OoYpdVXZM9bImJ7UjO1SPOf7TwdsPw/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSdTnAmpdTFZNCa6kxY3OoYpdVXZM9bImJ7UjO1SPOf7TwdsPw/viewform</a>. No ato da assinatura do Termo de Compromisso o estudante já deverá anexar o orçamento de menor valor cobrado pelo serviço e que atenda sua região. No orçamento apresentado deverá constar os dados da empresa, os dados do aluno ou representante legal solicitante do serviço caso o aluno seja menor de idade, valores de instalação e pacotes de megas disponíveis com os respectivos valores, sob pena de ser eliminado do processo.

Após assinatura do Termo de Compromisso, o auxílio conectividade será pago via crédito em contas bancárias ou via CPF em nome do(a)s estudantes selecionado(a)s, **não sendo admitido o pagamento em contas de terceiros, contas conjuntas ou contas salário.** 

Àqueles que não assinarem o Termo de Compromisso serão eliminados do processo.

#### Como o estudante receberá o auxílio conectividade?

O estudante que fizer jus ao Auxílio Conectividade, deverá recebê-lo por meio da rede bancária (depósito em conta corrente/poupança ou via CPF) do próprio aluno.

O valor transferido será depositado em quatro vezes, suficiente para arcar com o pagamento do serviço de instalação de internet e até 4 mensalidades do serviço contratado pelo estudante, e deverá ser utilizado exclusivamente para aquisição de meios que possibilitem o acesso à internet, ou seja, serviços de internet do tipo banda larga, ou de pacote de dados de telefonia móvel. Caso o estudante ou responsável opte por permanecer com o serviço de internet, ou contrate plano com cláusula de fidelidade para além do prazo de quatro meses, ou ainda contrate planos de maior valor além do custeado pela Instituição e de valor mínimo da região onde o mesmo reside, o IFPI não se responsabilizará por custos adicionais, ficando esta





sujeita apenas com o depósito de valor suficiente para o pagamento de quatro mensalidades. A decisão de manter o serviço e a obrigação de pagar pelo mesmo, além deste prazo, é exclusiva do estudante ou de seu responsável.

## Apesar de não possuir conta bancária de minha titularidade, ainda posso receber o auxílio conectividade emergencial, caso selecionado(a)?

Sim. Para o(a)s estudantes que não possuem conta bancária em seu nome e que foram selecionados, serão emitidas ordens bancárias de pagamento por CPF, bastando a ele(a) comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil para realizar os saques, desde que munido(a)s de CPF e documento de identificação com foto. No entanto, para evitar aglomerações é recomendável que o(a) estudante abra uma conta bancária digital através do aplicativo do Banco do Brasil.

#### Como o estudante deverá comprovar o uso do recurso?

O estudante deverá comprovar o uso do recurso para finalidade do acesso digital, por meio da nota fiscal, recibos da compra e cópia do contrato do serviço solicitado. A comprovação deverá ser realizada por meio do envio dos documentos através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeB\_UXaZtpNt94-av6HvY9ojc0Foc58k\_6g8h8\_69C0F1E05A/viewform?usp=sf\_link.

## Fui selecionado para recebimento do auxílio conectividade, mas não preciso, o que fazer?

Basta não assinar o termo de compromisso.

### O que ocorre se o aluno faltar com seu compromisso acadêmico?

Os estudantes que não utilizarem o recurso para acesso à internet e não participar das atividades remotas ou não cumprir com os critérios estabelecidos pelo Auxílio conectividade, deverão devolver aos cofres públicos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) os valores recebidos na forma de auxílio conectividade.

## Na localidade onde moro não há cobertura de sinal de internet/celular. O que devo fazer?

O estudante que não tiver acesso à internet porque na localidade onde reside não há sinal de internet ou celular, deve comunicar a Direção de Ensino do campus, Equipe Pedagógica ou Comissão de Assistência Estudantil para que equipe multidisciplinar possa avaliar a situação do estudante, discutir alternativas e tomar providências.





Sou estudante e possuo duas matrículas ativas no campus. Como devo proceder?

Caso o estudante tenha duas matrículas ativas, terá direito a receber apenas o valor ofertado pelo campus para o auxílio conectividade equivalente a uma matrícula por aluno.

#### **IMPORTANTE:**

O auxílio conectividade poderá ser acumulado com qualquer outro benefício da Política de Assistência Estudantil do IFPI (POLAE) ou outros auxílios de fontes diferentes. Dúvidas, entrar em contato com a Direção de Ensino, Coordenação Pedagógica, Setor de Serviço Social e Comissão de Assistência Estudantil do Campus.

No caso de estudantes irmãos ou estudantes que habitem na mesma residência, se o auxílio for para uso coletivo, apenas um terá direito ao recebimento do auxílio.





#### ANEXO I

Listagem de alunos **com dificuldade de acesso às Atividades Pedagógicas não Presenciais** (**APNP**), conforme orientações veiculadas em https://www.ifpi.edu.br/corrente/noticias/corrente-divulgaresultado-de-auxilio-conectividade

Aluno	Curso
Henrique Kawê Maciel dos Santos	Técnico de Nível Médio em Administração, na
4	Forma Integrada ao Ensino Médio -1º
Gustavo Pereira de Castro	Técnico de Nível Médio em Administração, na
	Forma Integrada ao Ensino Médio -1°
Tathylla Liss Araújo de Carvalho	Técnico de Nível Médio em Administração, na
	Forma Integrada ao Ensino Médio -1°
Haylla Manuela Barbosa Morais	Técnico de Nível Médio em Administração, na
	Forma Integrada ao Ensino Médio -2º
Heberte Ramon Rodrigues da Silva	Técnico de Nível Médio em Administração, na
Table 1 to a signer and a same	Forma Integrada ao Ensino Médio -3º
Rubineia dos Reis Sena	Técnico de Nível Médio em Administração, na
14011014 433 11 <b>3</b> 3 <b>5014</b>	Forma Integrada ao Ensino Médio -3º
Lys Dayana Alves Guedes	Técnico de Nível Médio em Administração, na
Zys Zuyuna Tirres Guodes	Forma Integrada ao Ensino Médio -3°
Ramon Maciel Lobato	Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na
Tumon Muciel Educa	Forma Integrada ao Ensino Médio -3°
Alex Maciel Louzeiro	Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na
Then where Eduzeno	Forma Integrada ao Ensino Médio -2º
Adanisson Pereira dos Santos	Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na
Tradingson Telefia dos Santos	Forma Integrada ao Ensino Médio -3º
Werques Borges Batista	Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na
Werques Borges Builsta	Forma Integrada ao Ensino Médio -2º
Apollo Marques de Sousa	Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na
Tapono marques de Sousa	Forma Integrada ao Ensino Médio -1º
Alex Maciel Louzeiro	Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na
Alex Maciel Louzello	Forma Integrada ao Ensino Médio -2°
Jonatas dos Santos Barbosa	Técnico de Nível Médio em Informática, na
	Forma Integrada ao Ensino Médio -2°
Ingridy Alves Carvalho Mendes	Técnico de Nível Médio em Informática, na
nightly Aives Calvaino Mendes	Forma Integrada ao Ensino Médio -2°
Carla Mendes da Silva	Técnico de Nível Médio em Informática, na
Carra Mendes da Sirva	Forma Integrada ao Ensino Médio -1°
Diogo Rodrigues Ferreira	Técnico de Nível Médio em Informática, na
Diogo Kourigues rettetra	Forma Integrada ao Ensino Médio -1°
Monalisa Lima de Aguiar	Técnico de Nível Médio em Informática, na
	Forma Integrada ao Ensino Médio -2º
EL HALLE :	Técnico de Nível Médio em Informática, na
Elyne Hélyca Macêdo Ferreira	



Phaola Paraguai da Paixão Lustosa	Técnico de Nível Médio em Informática, na
Timota Tatagaat aa Tantao Zastosa	Forma Integrada ao Ensino Médio -1°
Gabriela Louzeiro Gundim	Técnico de Nível Médio em Informática, na
Guoricia Esazerro Guilarini	Forma Integrada ao Ensino Médio -1°
Gabriel Guedes de Souza	Técnico de Nível Médio em Informática, na
	Forma Integrada ao Ensino Médio -1º
Werike Rodrigues Alves	Técnico de Nível Médio em Informática, na
6	Forma Integrada ao Ensino Médio -2º
Rodrigo Carvalho Dias Alves	Técnico de Nível Médio em Informática, na
	Forma Integrada ao Ensino Médio -2°
Beatriz Miranda Moreira	Técnico de Nível Médio em Informática, na
	Forma Integrada ao Ensino Médio -2°
Francielle de Oliveira Maciel	Técnico de Nível Médio em Informática, na
	Forma Integrada ao Ensino Médio -1º
Crisla de Sena Carvalho	Técnico de Nível Médio em Informática, na
	Forma Integrada ao Ensino Médio -1º
Bruna Raiane Souza Damasceno	Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente,
	na Forma Integrada ao Ensino Médio -3°
Jéssica Marques Sousa	Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente,
Jessieu Marques Dousa	na Forma Integrada ao Ensino Médio -3°
Geovanna Mateus Vargas	Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente,
Coot annu mucous vurgus	na Forma Integrada ao Ensino Médio -1°
Aline Saraiva Rodrigues de Souza	Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente,
8	na Forma Integrada ao Ensino Médio -2°
Vitor da Silva Mendes	Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente,
	na Forma Integrada ao Ensino Médio -3°
Anne Caroline Pereira Barros	Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente,
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	na Forma Integrada ao Ensino Médio -3°
Adriel Barbosa de Oliveira	Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente,
Adrici Barbosa de Onvena	na Forma Integrada ao Ensino Médio-2º
Iohanny da Silva Alves Souza	Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente,
Ionamy da Silva Alves Souza	na Forma Integrada ao Ensino Médio-2°
Raíssa Araújo da Silva	Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente,
Raissa Araujo da Silva	na Forma Integrada ao Ensino Médio-2º
Roseane Pereira Bezerra	Técnico de Nível Médio em Administração, na
	Forma Concomitante/Subsequente-II
Keila Nayara Louzeiro de Souza	Técnico de Nível Médio em Administração, na
Itelia Mayara Louzello de Souza	Forma Concomitante/Subsequente-II
Joniel Mendes da Silva	Técnico de Nível Médio em Administração, na
Tomor mondos da pirta	Forma Concomitante/Subsequente-II
Nágila Damascano Malo	Técnico de Nível Médio em Administração, na
Nágila Damasceno Melo	Forma Concomitante/Subsequente-II



Marcos Antônio de Paulo Santos	Técnico de Nível Médio em Administração, na
	Forma Concomitante/Subsequente
Gabriel Alves de Souza	Técnico de Nível Médio em Administração, na
	Forma Concomitante/Subsequente-II
Gabriela Medeiros da Silva	Técnico de Nível Médio em Administração, na
	Forma Concomitante/Subsequente-II
Joyce Paixão Coelho de Macedo Fé	Técnico de Nível Médio em Administração, na
	Forma Concomitante/Subsequente-II  Técnico de Nível Médio em Administração, na
Jean Barbosa de Castro	Forma Concomitante/Subsequente-II
	Técnico de Nível Médio em Administração, na
Clívia Tairine Ferreira de Oliveira	Forma Concomitante/Subsequente-II
G ('Tr' P 1' 1 G (	Técnico de Nível Médio em Administração, na
Sanária Taiane Rodrigues dos Santos	Forma Concomitante/Subsequente-II
Ana Regina Bezerra da Silva	Técnico de Nível Médio em Administração, na
Alia Regilia Dezerra da Silva	Forma Concomitante/Subsequente-II
Laiane Santos Borges	Técnico de Nível Médio em Administração, na
Latane Santos Borges	Forma Concomitante/Subsequente-II
Izabel Maciel Paes	Técnico de Nível Médio em Informática, na
izabel iviaciel i aes	Forma Concomitante/Subsequente-IV
Deiva Alves de Castro	Técnico de Nível Médio em Informática, na
201,411,00 00 04040	Forma Concomitante/Subsequente-IV
Jardiel Miranda Neres Barbosa	Técnico de Nível Médio em Informática, na
	Forma Concomitante/Subsequente-IV
Maria da Conceição Moura Alves	Licenciatura em Física -I
Janailton Souza Lustosa	Licenciatura em Física -I
Wallas Venâncio Nogueira Caxias	Licenciatura em Física -I
Wagner Gama Dias	Licenciatura em Física -III
Jeane dos Santos Reis	Licenciatura em Física -III
Joaquim Antônio Magalhães de Carvalho	Licenciatura em Física -V
Ronaldo Dias Oliveira	Licenciatura em Física -V
Semaya Cabral Lima	Licenciatura em Matemática
Gleiciane Santos da Silva	Licenciatura em Matemática
Edilson da Silva Mendes	Licenciatura em Matemática-I
Delane Alves da Silva	Licenciatura em Matemática-I
Clodoaldo Lustosa Nogueira	Licenciatura em Matemática-I e III
Vanderson Mardem Mendes de Souza	Licenciatura em Matemática-III
Ludimila Batista Sousa	Licenciatura em Matemática-III
	Licenciatura em Matemática-III
Ludimila Batista de Sousa	Licenciatura em Matemática-III e IV
Vanderson Mardem mendes de Souza	Licenciatura em Matemática-W
Bárbara Shirley Araújo Maia	Licenciatura em Matemática-V  Licenciatura em Matemática-V
Gessica Rodrigues	Licenciatura em iviatematica- v





Genys Marques Carvalho	Licenciatura em Matemática-V
Paulo Cesar Rodrigues de Carvalho	Licenciatura em Matemática-VII
Beatriz Vieira Maciel	Licenciatura em Matemática-VII
Gilmar Moura do Lago Ribeiro	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas-I
Kleiton Oliveira dos Santos	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas-I
Fantine de Fátima Ribeiro	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas-I
Wanderson Barbosa Duarte	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas-I
Herica da Silva Matos	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas-I
Ademilton Silva Nunes Júnior	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas-III
João Héder Nunes Tavares	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas-V
Cristian Paulo Nunes da Silva	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas-V
Gilmar Batista Monteiro	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas-V
Lara Beatriz Barbosa Dias	Tecnologia em Gestão Ambiental-I
Jeferson Rogério de Sena	Tecnologia em Gestão Ambiental-I
Gabriela da Silva Louzeiro	Tecnologia em Gestão Ambiental-I
Greyce da Silva Gama	Tecnologia em Gestão Ambiental-I
Beatriz Viana Amorim	Tecnologia em Gestão Ambiental-I
Hanny Martins Barbosa	Tecnologia em Gestão Ambiental-I
Lorrany Pacheco Alves	Tecnologia em Gestão Ambiental-I
Bruna de Souza Sampaio	Tecnologia em Gestão Ambiental-III
Lucas Lustosa Barbosa	Tecnologia em Gestão Ambiental-III
Ana Lice dos Santos Leite	Tecnologia em Gestão Ambiental-III
Angela Maciel Damaceno	Tecnologia em Gestão Ambiental-V
Andressa Marques de Sousa	Tecnologia em Gestão Ambiental-VI
Hermes Vilarindo Soares	Tecnologia em Gestão Ambiental-VI



#### ANEXO II AUXÍLIO CONECTIVIDADE

Eu,	, mãe, pai ou responsável pelo (a)
Estudante	do
curso	do IFPI - Campus Corrente do Piauí, declaro que estou
ciente da solicitaçã	para o Auxílio Temporário, bem como do termo de aceite para o recebimento do
citado auxílio.	
	, de de 2020
(Cidade)	(dia) (mês)
	Assinatura dos pais ou responsável
	CPF: